



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**INDICAÇÃO: REITERAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PRATA DA
CASA”**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **REITERO A INDICAÇÃO à Exma. Sr.ª Prefeita Dayse Onofre, que junto à secretaria competente, conceda A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA PRATA DA CASA”**, que tem como principal objetivo, valorizar os artistas locais, além de realizar um cadastro a fim de facilitar a identificação dos mesmos.

Sugiro que se estabeleça a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal. Tal como um cadastro dos mesmos para melhor organização.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 03 de Maio de 2022.


Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

03 MAIO 2022

NOME: 
Matricula:

Protocolo Legislativo
2022/000364 Data: 03/05/2022

Requerente.: VEREADOR GUILHERME LOURE
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula:
INDICA A REITERAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROG
RAMA “PRATA DA CASA”

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

03/05/22


20 Secretário